

Mestrado em Ibéricos e Ibero-Americanos:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%;

Mestrado em Estudos Portugueses:

Áreas de Cultura Portuguesa, de Culturas Regionais Portuguesas, de Estudos Pessoanos e de Literatura Portuguesa:

- a) *Numerus clausus* — 40;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Linguística:

Área de Linguística:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%;

Área de Lexicologia e Lexicografia:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Literaturas Românicas:

Área de Literaturas Românicas Medievais:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%;

Área de Literaturas Românicas Modernas e Contemporâneas:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Migrações, Minorias Étnicas e Transnacionalismo:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Sociologia:

Áreas de Conhecimento e Sociedade: Competências e Trajectórias Sociais, de Sociologia Histórica e de Políticas Públicas e Desigualdades Sociais:

- a) *Numerus clausus* — 40;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Pós-graduação em Arqueologia e Património:

*Numerus clausus* — 30.

Pós-graduação em Ensino do Inglês:

*Numerus clausus* — 25.

Pós-graduação em Estudos Brasileiros:

*Numerus clausus* — 20.

Pós-graduação em Estudos Europeus:

*Numerus clausus* — 20.

Pós-graduação em Estudos Sobre a Mulher — As Mulheres na Sociedade e na Cultura:

*Numerus clausus* — 25.

Pós-graduação em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa:

*Numerus clausus* — 25.

Pós-graduação em Migrações, Minorias Étnicas e Transnacionalismo:

*Numerus clausus* — 25.

Pós-graduação em Tradução (Alemão, Francês e Inglês):

*Numerus clausus* — 25.

Curso complementar de Formação em Filosofia:

*Numerus clausus* — 40.

Curso de especialização da Informação e da Documentação:

*Numerus clausus* — 35.

12 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

## Serviços de Acção Social

**Rectificação n.º 939/2005.** — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005 [despacho (extracto) n.º 9262/2005], dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 23 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência e considerando os resultados obtidos pela Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo, no exercício do cargo de director de serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, para o qual foi nomeada em 1 de Julho de 2002, importa assim assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do artigo 11.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º, dos Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, é renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.»

deve ler-se:

«Por despacho de 23 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência e considerando os resultados obtidos pela Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo, no exercício do cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, para o qual foi nomeada em 1 de Julho de 2002, importa assim assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do artigo 11.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, é renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.»

27 de Abril de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Maria do Céu Amaral*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 12 021/2005 (2.ª série).** — Foi autorizada por despacho de 12 de Maio de 2005 do director (proferido por delegação de competências) equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Amélia Frazão Moreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 5 e 8 de Maio de 2005.

Doutor José António Pereira Tenedório, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 16 e 22 de Maio de 2005.

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 19 e 22 de Maio de 2005.

Doutora Clarisse da Conceição Alves e Costa Afonso, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 23 e 25 de Maio de 2005.

Doutora Maria Helena da Cunha Pedrosa Topa, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 26 e 29 de Maio de 2005.

Doutor Fernando José de Almeida Esperança Clara, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 8 e 12 de Junho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Rectificação n.º 940/2005.** — Em virtude de, por lapso, não ter sido mencionado no aviso n.º 4879/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2005, a pp. 7228 e 7229, relativo ao concurso para dois lugares de especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro da Direcção de Sistemas e Tecnologias